**Lei de 13 de setembro de 1830 – primeira legislação a regular os contratos de locação e prestação de serviços de brasileiros e estrangeiros no século XIX.**

Era uma legislação simples, com oito artigos, se preocupando principalmente com os termos do cumprimento de contrato. Havia a previsão de prisão como ferramenta de coerção ao prestador de serviços para que o trabalho fosse executado, dando plenas garantias ao contratante e poucas ou quase nenhuma ao contratado.